

Palma Sola - SC, 24 de outubro de 2023,
às 19h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, parágrafo XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **27 de outubro de 2023**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Veto total aos dispositivos alterados pela Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva nº 02/2023 do Projeto de Lei nº 31/2022, de 08 de novembro de 2022 (Ofício Gab. 225/2023) – ReApreciação e votação.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

CLETO ANDRÉ MARODIN
Secretário *ad hoc*